



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Política Social, Seguridade Social e Proteção Social

Educação Permanente em Maringá: trajetórias para o fortalecimento do SUAS e a defesa dos usuários

Anne Grace Gomes¹
Luciana de Fátima Vidal²

Resumo.

Este artigo tem como objetivo apresentar a trajetória de formulação do Plano Municipal de Educação Permanente de Maringá-PR, trazendo algumas reflexões a partir de possibilidades e limites identificados nos diagnósticos realizados ao longo de 2021 com a rede socioassistencial, gestão e conselhos. Traz uma leitura sobre os caminhos a serem percorridos e a importância da educação permanente para avançar no fortalecimento do SUAS e na defesa dos usuários, ainda mais em tempos de desmonte da política, através de táticas de desfinanciamento e desmembramento de unidades de gestão. Pretende-se aqui reforçar o caminho da educação como via possível de resistência.

Palavras-chave: Educação Permanente, SUAS, gestão do trabalho

Abstract:

This article aims to present the trajectory of formulation of the Municipal Plan for Permanent Education of Maringá-PR, bringing some reflections from the possibilities and limits identified in the diagnoses carried out throughout 2021 with the social assistance network, management and councils. It brings a reading about the paths to be followed and the importance of permanent education to advance in the strengthening of SUAS and in the defense of users, even more in times of dismantling of politics, through tactics of unfunding and dismemberment of management units. It is intended here to reinforce the path of education as a possible way of resistance.

Keywords: Permanent Education, SUAS, work management

¹Assistente social, Responsável técnica pela gestão do trabalho na Secretaria de Assistência Social de Maringá e Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela UEL. Email: gomesanne.ss@gmail.com

² Cientista Social, gerente da gestão SUAS na Secretaria de Assistência Social de Maringá e Mestre em Ciências Sociais pela UEM. Email: lufvidal@yahoo.com.br



1. INTRODUÇÃO

A estrutura da gestão do trabalho, conforme a NOB RH (2006), prevê, em todas as esferas, a criação e permanência das estruturas teóricas, metodológicas, técnicas e institucionais, que possam ofertar de forma permanente as referências para o trabalho no SUAS. É importante sinalizar que a regulamentação dos aspectos relacionados ao trabalho na Assistência Social, devem ser pactuados em regime democrático, através do controle social e outras instâncias, como as mesas de gestão do trabalho e núcleo de educação permanente, de modo a estruturar uma frente ampla e consistente de referência para o trabalho no SUAS.

Como parte expressiva deste processo, a Política Nacional de Educação Permanente, definida através da Resolução CNAS N° 4 de 13 de março de 2013, avança significativamente no movimento de caracterização da profissionalização do SUAS, ao passo que compreende a centralidade da educação para a qualificação do trabalho, sobretudo no que se refere a construção de um projeto coletivo de política social, que compactue com um sistema de proteção social mais efetivo. A educação permanente assenta a proposta de fortalecer espaços de reflexão e produção do conhecimento, considerando o cotidiano como ambiente privilegiado, e os sujeitos como protagonistas desse movimento.

A Política Nacional de Educação Permanente é consolidada em um contexto significativo para a Assistência Social, representando a trajetória de fortalecimento do SUAS e, conseqüentemente, de revisão das estruturas teóricas e metodológicas do trabalho. Para isso estabelece princípios e diretrizes para a construção de uma perspectiva político-pedagógica, que, tradicionalmente, já era discutida na política de saúde. Portanto, a Educação Permanente no SUAS representa uma contribuição ao aprimoramento da gestão da política de Assistência Social, com o intuito de qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais (PNEP, 2013).

Em 2021, algumas ações deram início a investigação a respeito da Educação Permanente no SUAS em Maringá. Iniciou com avaliação através de questionário, para a rede socioassistencial e conselhos vinculados a Assistência Social. O objetivo foi compreender aquilo que se considera como ações de educação continuada e a periodicidade das atividades. Em um segundo momento, foram iniciados grupos focais com a proteção social básica e, no mesmo período, oficinas e grupos de trabalho com a proteção social de média e alta complexidade. Também faz parte deste processo os grupos constituídos para discutir as propostas para o Plano Municipal de Assistência Social 2022-



2025, considerando que se trataram de espaços avaliativos e de reflexão a gestão e o trabalho no SUAS.

Todo esse movimento de investigação e debate sobre o trabalho na Assistência Social, colheu resultados importantes, que, hoje compõem o Plano Municipal de Educação Permanente. Este artigo tem como principal objetivo trazer pontos de reflexão sobre os resultados encontrados nos diagnósticos e como isso reflete no projeto de SUAS que devemos investir, a partir da centralidade da educação permanente como agente qualificador do trabalho na Política de Assistência Social.

2. APONTAMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS

Pensar a trajetória histórica da Assistência Social implica em vê-la num campo de contradições e disputa permanente entre projetos distintos de sociedade, que representa, de um lado, uma perspectiva conservadora e de outro a luta e resistência em defesa da classe trabalhadora. Essa tensão permanente marcou o nascimento do SUAS enquanto um sistema amplo, signatário da Constituição Federal e da LOAS, e que teve como papel fundamental a organização e regulamentação da Assistência Social. Cumpre destacar o avanço em rupturas essenciais com o modelo centrado na caridade e a materialização de um modelo teórico e conceitual com comprometimento, político, ético e técnico com um projeto amplo de exercício da cidadania (ALBUQUERQUE; SILVA, 2014).

O SUAS hoje, em movimento, mas ainda com uma larga trajetória a ser percorrida, consolidou nos últimos anos uma direção na organização da Assistência Social, a partir de um referencial teórico, técnico e normativo crítico. Entretanto é necessário compreender que esse avanço, embora significativo, ainda não é suficiente, em particular, naquilo que se refere a prática cotidiana e os limites concretos relacionados ao trabalho, gestão e controle social, como aponta Albuquerque e Silva, 2014, p.91:

Este Sistema tem consolidado na última década um avanço teórico-conceitual, que compreende dimensões político-ética e técnica, direcionadas para um projeto de sociedade mais justa, sem opressões e desigualdades. Porém a intervenção na realidade, a prática concreta cotidiana, seja na sua provisão, seja em sua gestão e controle social, ainda precisa aprofundar e efetivar esse avanço teórico e normativo, pois as práticas que caracterizaram a história do campo socioassistencial - assistencialistas, tutelares, orientadas pelo disciplinamento e controle da população, (des)organizadas em ações pontuais e descontinuadas, muitas sem intencionalidade definida – ainda estão presentes. O momento atual é de aprimorar a gestão do Sistema e qualificar suas atenções.

Nesse sentido, a oferta e qualidade de serviços depende, em grande medida, o exercício das competências em todas as esferas, mas também, a revisão cuidadosa do trabalho social com famílias, no esforço histórico de romper com a visão fragmentada e culpabilizadora, para chegar a outro lugar, o território da matricialidade sociofamiliar, que



compreende a família nos seus nexos com as condições objetivas de sobrevivência, nas relações sociais e no tempo histórico que incide sobre a conjuntura. Transitar entre o tradicional e o novo exige reflexão e olhar crítico para a realidade, portanto constituindo aspecto importante para o avanço da educação permanente no SUAS.

Segundo Crus e Barata (2014), a fase de análise das deliberações das Conferências Nacionais, discussões e proposições, que ampliaram os debates sobre a educação permanente, expressaram, no conteúdo de uma versão preliminar, a contribuição de gestores, usuários, conselheiros e trabalhadores, assim como instâncias acadêmicas envolvidas com a Política de Assistência Social. Sua trajetória atingiu, após vários processos e instâncias de discussão e deliberação, a aprovação da versão final pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, através da Resolução CNAS nº 04, de 13 de março de 2013, que a institui como Política Nacional.

A concepção de Educação Permanente no SUAS atravessa a ideia tradicional de ações formativas continuadas, como os cursos, por exemplo, mas também abre tentáculos sobre os processos de trabalho cotidiano, transformando o território da rotina em solo fértil para a produção do conhecimento. Pressupõe, antes de tudo, que há um conjunto de saberes que se expressam nas singularidades e que demandam o hábito de se pensar, criticamente, sobre as experiências, as possibilidades e limites, de forma persistente e estratégica. Dialeticamente, a proposta reflexiva sobre o trabalho cotidiano, questiona e interroga sobre aspectos que aparecem na incursão da realidade e elabora, repensa, e cria as condições necessárias para reorganizar e reconstruir as percepções, instrumentos e as táticas para movimentar a experiência naquilo que aparece de forma corrente.

Educação Permanente no SUAS é uma proposta que exige aprofundamento, primeiro no sentido de romper barreiras da incompreensão, como a confusão frequente com a ideia de “nivelamento” das equipes (FERREIRA, 2015) ou ainda no que se refere a semelhança entre sua concepção e o sentido impresso pelos projetos políticos profissionais. Stela Ferreira nos situa, ao dizer que não podemos tratá-las como “iguais”, ainda que a pretensão entre ambas seja de ruptura com uma ordem que se sustenta a partir da reprodução das desigualdades.

Nesse sentido, cabe compreender, nos termos que a autora traz, de que a institucionalização da NOB RH/SUAS (2006) defende princípios que tem maior relação com os projetos profissionais, mas não avança ou prioriza o nexo necessário em relação aos princípios éticos do serviço público, como: impessoalidade, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência. É crucial avaliar essa fragilização no âmbito da Educação Permanente, especialmente porque há uma dessincronia entre poder político e o exercício da liberdade. Ajustar leituras distintas e compromissos éticos é fundamental para a



construção de processos de trabalho mais alinhados com aquilo que se pretende em termos de proteção social.

Outro ponto significativo é partir do princípio que Educação Permanente é construída de forma democrática e horizontal, privilegiando o conhecimento produzido pela experiência, sem desprezar o conhecimento científico. Por isso, Stela Ferreira (2015) reforça que processos educativos devem acolher tensões e conflitos que surgem no cotidiano das equipes e, principalmente, partir dessa realidade para a reflexão coletiva. Quanto maior for a capacidade coletiva de acolher e fortalecer o saber, a partir da narrativa das equipes, maior será a possibilidade de transpor conhecimentos e posturas democráticas aos usuários da política. Equivale dizer que Educação Permanente só se concretiza na não dissociação das questões que interferem e atravessam o cotidiano.

A proposta da PNEP é fundada a partir do reconhecimento dos desafios técnicos, éticos, teóricos e políticos da institucionalização do SUAS e traduz necessidades históricas de formação permanente para trabalhadores e trabalhadoras da Assistência Social. Desse modo a PNEP (2013, p.27) reforça:

Os percursos formativos e as ações de formação e capacitação, compreendidas no âmbito desta Política destinam-se aos trabalhadores do SUAS com Ensino Fundamental, Médio e Superior que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como aos gestores e agentes de controle social no exercício de suas competências e responsabilidades.

Para alcançar essa proposta, o objetivo principal da PNEP legitima a importância da consolidação de uma cultura da Educação Permanente, que defina os instrumentos, recursos e arranjos institucionais para sua efetivação.

Entende-se por Educação Permanente o processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do movimento histórico, da afirmação de valores e princípios e do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Processo esse mediado pela problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores pré-existentes e que orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional ou da própria vida em sociedade (PNEP, 2013, p.34).

Os princípios contidos na PNEP traduzem três importantes conceitos: Interdisciplinariedade, aprendizagem significativa e historicidade.

A definição de **interdisciplinaridade**, trazida pela PNEP (2013), auxilia, ao passo que avança sobre os modelos tradicionais de educar, realizados a partir da transmissão de conteúdo de alguém que sabe, por isso ensina, para alguém que não sabe, e logo deve aprender. Também não se refere a ideia de capacitar, a partir de uma distinção de quem executa e quem planeja. Transpõe estruturas de hierarquização e compartimentalização de disciplinas e saberes, priorizando a articulação de contribuições diversas. Assim, a interdisciplinariedade desafia a produção do conhecimento levando em consideração os



diferentes arcabouços de disciplinas diferentes, especialmente quando se pensa nas equipes multidisciplinares, que são responsáveis por lidar com contextos e demandas de famílias e indivíduos.

Desse modo, se a Educação Permanente se propõe a subsidiar as respostas do cotidiano, no qual emergem diferentes processos de trabalho e práticas profissionais, então é essencial que a perspectiva pedagógica seja assentada no reconhecimento de diferentes saberes, valorizando aspectos como complementaridade, além da construção de novos saberes e práticas, a partir dessa interação.

A **aprendizagem significativa** na Educação Permanente reflete a necessidade de significado para aquilo que se aprende. Equivale dizer que aquilo que é aprendido deve ter um sentido simbólico e material para que seja, de fato, permanente. A aprendizagem significativa pode ser mediatizada através da incorporação de elementos como: experiência de vida e trabalho, conhecimentos, habilidades e características do contexto local, que sejam importantes para os processos de trabalho (PNEP, 2013). Caminhar na trajetória da aprendizagem permite vinculação e melhor apreensão por parte daqueles que aprendem, inclusive no que se refere a absorção de novos conteúdos e valores introduzidos pelas ações formativas.

O princípio da **historicidade** ancora em si, desde as ações formativas e seu papel no desenvolvimento de habilidades e competências profissionais, até escolhas de natureza ética, técnica e metodológica, que incidirão sobre processos formativos e de produção do conhecimento. O reconhecimento da historicidade como princípio da Educação Permanente convida a todos os sujeitos a compreenderem os conceitos a partir do crivo da história, além dos aspectos culturais e sociais dos territórios. Significa ainda reconhecer que a realidade está em constante movimento, e com ela, definições, conceitos, objetos e sujeitos. Portanto, o conhecimento da realidade nunca é algo estático, por isso não pode se pressupor que o saber sobre o objeto o seja também.

Em Maringá, todo processo para compreensão das condições de trabalho no SUAS, naquilo que competia as demandas das equipes, limites do cotidiano e possibilidades de desenvolvimento, compõem o plano, como um esforço coletivo para pensar o fortalecimento do SUAS, mas, sobretudo, uma resposta qualificada para a defesa dos usuários. Dessa forma, os percursos formativos, pensados a partir deste movimento, traduzem a intencionalidade de construção de um projeto coletivo, que ganhe robustez, a medida que se avança no (re)conhecimento da própria realidade, para a ação sobre ela.

2.1 Ações formativas e os caminhos para a construção da educação permanente no SUAS em Maringá



Todo processo para compreensão das condições de trabalho no SUAS em Maringá, naquilo que competia as demandas das equipes, limites do cotidiano e possibilidades de desenvolvimento, compõem o Plano Municipal de Educação Permanente 200-2023, como um esforço coletivo para pensar o fortalecimento do SUAS, mas, sobretudo, uma resposta qualificada para a defesa dos usuários. Dessa forma, os percursos formativos, pensados a partir deste movimento, traduzem a intencionalidade de construção de um projeto coletivo, que ganhe robustez, a medida que se avança no (re)conhecimento da própria realidade, para a ação sobre ela.

Os dados dos diagnósticos realizados em 2021 trouxeram alguns elementos importantes para análise, e que, sem eles, seria impossível pensar no que se espera através da educação permanente.

Em primeiro lugar destaca-se a fragilidade na oferta histórica de espaços de reflexão e produção do conhecimento. Um dos pontos trazidos por trabalhadores, gestores e conselheiros refere-se a baixa capacidade em organizar e garantir espaços regulares de discussão e reflexão sobre cotidiano, considerando o volume de tarefas que se sobrepõem, a exigência de respostas imediatas e urgentes, inclusive de órgão de justiça e outras políticas, criando a falsa sensação de prioridade e, também as dificuldades de construir alternativas, dentro de uma rotina repetitiva e esgotada. Nesse sentido, a medida pensada dentro do plano é a garantia de agenda, espaço institucional, instrumentalidade e recursos pedagógicos para fortalecer a cultura do “pensar” o cotidiano. É condição essencial que ações nesse âmbito sejam institucionalizadas e reforçadas positivamente, de modo que não se recaia na armadilha do “tarefismo”.

A maior carência sentida pela rede socioassistencial, em relação as atividades formativas, são em relação as formações de atualização. Essa deficiência é sentida especialmente no campo do trabalho social com famílias em serviços como o PAIF (ofertado no CRAS) e PAEFI (CREAS). A não atualização de saberes sobre aspectos teóricos, metodológicos e técnicos sobre o trabalho social empobreceu os recursos metodológicos das equipes profissionais, que sentem dificuldade em obter respostas diferentes na rotina de trabalho. Há centralidade na intervenção emergencial e material, o que incide sobre o não avanço em aspectos relacionais, no âmbito familiar e comunitário, e também na construção de vias para a autonomia e o protagonismo. O acesso aos benefícios e a renda na Assistência Social dão conta da emergencialidade da sobrevivência, contudo, não ir para além dela, compromete as possibilidades de que os serviços cumpram os objetivos, definidos na Tipificação.



O trabalho social no SUAS defronta-se com realidades complexas, configuradas por múltiplas determinações, que exigem rigor teórico-metodológico no enfrentamento dos efeitos e expressões da questão social e dos dilemas de uma sociedade que se “desumaniza”, que apela por meios de exibição do poder, pela violência e demais conflitos sociais, aprofundados pelo processo de coisificação e mercantilização dos indivíduos sociais e da vida. Práticas alimentadas pela convivência entre a cultura neoliberal e autoritária (SILVEIRA, 2014, p.221).

Novos olhares teóricos e metodológicos sobre o trabalho social com famílias tem como objetivo aumentar a capacidade protetiva das famílias e ampliar a qualidade de vida, ao passo que atinge questões que vulnerabilizam, através de práticas socioeducativas, construídas em conjunto com a família (MIOTO, 2010). É primordial nas abordagens sobre famílias, na prática do trabalho com elas, que se leve em consideração a dinâmica da vida familiar, que se (re) constrói através das relações subjetivas e com o mundo.

Também como ponto relevante destaca-se a dimensão do estímulo à participação popular e o estímulo ao protagonismo dos usuários nos territórios, conselhos e outras instâncias de ação coletiva. Essa questão apareceu mais fortemente nas propostas levantadas para o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, e foi colocado como objetivo para rede, conselhos e gestão, no sentido de estimular os espaços de participação social. Considerando isso, uma das trajetórias que precisam ser percorridas é a educação permanente nos territórios, envolvendo os atores necessários para materialização do sentido coletivo defendido pela Política de Assistência Social. De acordo com Paiva, Rocha e Carraro (2010, p. 256):

Uma das dimensões fundamentais da agenda de luta dos sujeitos de direitos no âmbito da realização da política de assistência social é exatamente enfrentar esta disputa. Portanto, a participação protagônica dos sujeitos de direitos deve ser fomentada e priorizada em sua essência, pelas medidas políticas públicas e governamentais, no apoio ao processo de luta histórica das classes subalternas pelo acesso ao excedente, a ser potencializado pelas estratégias organizativas populares e pelas medidas de fortalecimento subjetivo e político e de pertencimento ao projeto coletivo da classe trabalhadora, como um governo radicalmente democrático deve pautar

O reordenamento orgânico da Política de Assistência Social cobra de todos e todas o sentido de um projeto movido pela participação popular, entretanto há processos complexos para alcance, considerando os projetos em disputa e os limites institucionais (e porque não pessoais) em relação ao tema. A finalidade da Assistência, considerada na perspectiva da participação, implica, para os sujeitos individuais e coletivos, as condições objetivas para “exercerem papéis sociais significantes na sua vida social e na comunidade. Essa é, pois, uma dimensão necessária da autonomia” (IDEM).

Por fim, mas não menos importante, a necessidade de instituição de um Núcleo Municipal de Educação Permanente. O Núcleo de Educação Permanente constitui-se em foro privilegiado de participação, considerando o caráter de instância colegiada, que é



responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades formativas, conforme traz a Política Nacional de Educação Permanente (2013, p.48):

A estruturação desse locus de Educação Permanente nas três esferas de governo, bem como sua ação coordenada em âmbito nacional, permitirá tanto a descentralização de atribuições relacionadas à realização de diagnósticos de necessidades de qualificação e de formatação e à oferta e implementação de ações de formação e capacitação; quanto possibilitará a instauração de um processo ascendente e descendente de planejamento e implementação de ações de formação e capacitação, garantindo-se a unidade nacional do planejamento e do processo de implementação dessas ações.

Para uma execução mais exitosa da Política Municipal de Educação Permanente, O Núcleo se apresenta como condição fundamental, primeiro, porque descentraliza e democratiza processos e a tomada de decisões em relação aos percursos formativos e, também, porque atua como agente fortalecedor da Assistência Social, através da problematização e defesa do Trabalho no SUAS.

A composição do Núcleo deve favorecer a participação de representantes do órgão gestor, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, representantes dos conselhos vinculados à Assistência Social, Fóruns e entidades de representação profissional/sindical e representantes de usuários do SUAS.

3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

A política nacional de educação permanente reconhece os desafios éticos, políticos e técnicos que vêm na esteira da institucionalização do SUAS, por isso compreende a necessidade de percursos formativos e ações de capacitação para trabalhadores, gestores e conselheiros.

Construir referenciais para a Educação Permanente no SUAS exige, antes de tudo, um exercício metodológico de escuta e análise das condições nos quais se opera o trabalho nas diferentes instâncias da política. A reflexão sobre questões metodológicas da organização do trabalho apontam possibilidades e limites, que se materializam no cotidiano, são sentidas, mas nem sempre exploradas. O trabalho da investigação, como ponto de partida para a ação, busca compreender os "nós" para se pensar nas estratégias para desatá-los.

As equipes de referência são um devir e estão em processo de construção no que se refere a ética pública, o movimento entre relações de poder, e o desdobramento entre projeto profissional e o projeto coletivo, que implica na proteção social a população que acessa a política de assistência social (FERREIRA, 2015). Desse modo, a defesa de direitos passa pela afirmação do sujeito na assistência social, implicando no reconhecimento como



alguém que pode manifestar seus interesses e necessidades, sem precisar de interlocutores que traduzam isso. Esse reconhecimento faz parte daquilo que se compreende como direito do cidadão e dever do Estado.

A Educação Permanente no SUAS é a direção para a construção de uma política que valoriza e qualifica o trabalho, a medida que impulsiona posturas mais críticas e comprometidas com o avanço da Assistência Social. Portanto, estruturar institucionalmente a cultura da Educação Permanente no SUAS, através do investimento em ações formativas, se traduz como desafio para todo coletivo.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, S. A; SILVA, M. A. **A Educação Permanente no SUAS: perspectivas e desafios**. In: CRUS, J. *et al.* Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em pauta. 1ª edição. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** - Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº 109. 2009.

BRASIL. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/SUAS**, Secretaria Nacional de Assistência S nº 109, de 11 de novembro de 2006, publicada no DOU em 25 de novembro de 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**. 1ª Edição. – Brasília: MDS, 2013, 57p.

CRUS, J.; BARATA, J. **A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS: removendo pedras no meio do caminho**. In: CRUS, J. *et al.* Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em pauta. 1ª edição. Brasília, 2014.

FERREIRA, Stela da Silva. **Educação Permanente no Sistema Único de Assistência Social: gestão democrática para uma ética pública**. Tese de doutorado. PUC/SP, 2015.

MIOTO, R. C. T. **Família, Trabalho com Famílias e Serviço Social**. In Ver. Serv. Soc. Londrina, v.12, n.2, p. 163-176, Jan./Jun. 2010.

PAIVA, B; CARRARO, D; ROCHA, M. **Participação Popular e Assistência Social: Contraditória dimensão de um especial direito**. In: Revista Katal. Florianópolis. V 13, N. 2. p. 250-259. Jul-Dez. 2010.

SILVEIRA, J. I. **Profissões e Trabalho Social no Sistema Único de Assistência Social: significado histórico e projeto construído**. In: CRUS, J. *et al.* Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em pauta. 1ª edição. Brasília, 2014.